

PORTARIA N.º 1094 /2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres Jurídicos nº 412/2021-PROJUR/IPMB e 0831/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatados e constantes nos autos dos Processos nº 2018.04.18478P e 2025.215.1004807PA-SISPREV.

RESOLVE:

- I. **REVOGAR** a Portaria nº 0699/2021-GP/IPMB, de 26/08/2021, publicada no DOM em 09/09/2021, em todos os seus termos e;
- II. **APOSENTAR** a servidora **RUTE HELENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Assistente Social/FUNPAPA/PMB; matrícula nº 0107948-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o que dispõem os arts. 80, §1º, X, e arts. 125 e 126 da Lei Municipal nº 7.502/90 e art. 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005; com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 12.807,27**(doze mil, oitocentos e sete reais e vinte e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 3.162,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.162,29
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.581,14
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 632,46
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.269,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.807,27

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS
PANTOJA:13756370291

Assinado de forma digital por
ORLANDO REIS
PANTOJA:13756370291

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV